

EDITAL

IRMAOS BRUSAROSCO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para atividade de Posto revendedor de Combustíveis localizada na Av. Jofre de Araujo, 564 Bairro Maria de Lourdes Marson Stradiotti no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental (AA) para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertida para Uso do Solo em 96,6904 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade (CA), na Fazenda Recreio II, município de Ponta Porã/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IBIPORÃ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental (AA) para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertida para Uso do Solo em 175,0647 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade (CA), na Fazenda Recreio IV, município de Ponta Porã/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições, resolve: convocar os membros filiados à entidade para Assembleia Geral conforme Art. 12º. § 2º. E que acontecerá no dia 04/03/2015 na Sede do SINDASP/MS, Situada à Rua Ailmoré, 481, Vila Piratininga, Nesta, Com chamadas às 09h00min e após 30min com o número de filiados presentes. Com a seguinte pauta: **1. Apresentação do projeto de reestruturação da categoria que será entregue ao Secretário de Administração. 2. Informações gerais.** Wilson Canhete da Rosa - Diretor Presidente do SINDASP/MS. Campo Grande, 23 de fevereiro de 2015.

EDITAL

IRMÃOS CUNHA LTDA. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação de GISELE CUNHA LTDA. para IRMÃOS CUNHA LTDA., localizada Avenida Onze nº: 26, Bairro: Centro. Município de Chapadão do Sul, atualmente em tramite no IMASUL.

EDITAIS

MANOEL GOMES MARTINS torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI o Licenciamento Ambiental para Aquicultura – Tanque Escavado com lâmina d'água de 5.000,00 m², através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no Lote 2/1 denominada Chácara Santa Maria, no município de Nova Andradina/MS.

MANOEL GOMES MARTINS torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI o Licenciamento Ambiental para Captação de Água Superficial acima de 10.000 l/h até 25.000 l/h, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no Lote 2/1 denominada Chácara Santa Maria, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

MANOEL GOMES MARTINS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para Captação de Água Superficial acima de 10.000 l/h até 25.000 l/h, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no Lote 2/1 denominada Chácara Santa Maria, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAIS

JOSÉ APARECIDO JUNQUEIRA torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL** a Autorização Ambiental para **9.16 Queima Controlada de Pequena Extensão (QUEIMA DE COIVARA), em 1,9600 hectares,** Localizada na **Fazenda Junqueira,** no município de **Nova Andradina-MS.**

CONSTANCIO DA SILVA OLIVEIRA torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL** a Autorização Ambiental para **9.16 Queima Controlada de Pequena Extensão (QUEIMA DE COIVARA), em 0,9800 hectares,** Localizada na **Fazenda Campana,** no município de **Nova Andradina-MS.**

GENY MARTINS REINALDT torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL** a Autorização Ambiental para **9.16 Queima Controlada de Pequena Extensão (QUEIMA DE COIVARA), em 0,5000 hectares,** Localizada na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida,** no município de **Nova Andradina-MS.**

ANDRÉ MARCIANO torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL** a Autorização Ambiental para **9.16 Queima Controlada de Pequena Extensão (QUEIMA DE COIVARA), em 0,6997 hectares,** Localizada na **Fazenda Santo Andre,** no município de **Nova Andradina-MS.**

FABIA ALESSANDRA CARVALHO NUNES torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL** a Autorização Ambiental para **9.16 Queima Controlada de Pequena Extensão (QUEIMA DE COIVARA), em 0,4664 hectares,** Localizada na **Estância Paraíso das Duas Meninas,** no município de **Nova Andradina-MS.**

GENI OLIVEIRA BATISTA torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL** a Autorização Ambiental para **9.16 Queima Controlada de Pequena Extensão (QUEIMA DE COIVARA), em 0,4664 hectares,** Localizada na **Estância Dallas,** no município de **Nova Andradina-MS.**

EDITAL

JOSÉ CARLOS RENOSTO E OUTRA tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em 9,5555 ha através de apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Paloma, município de Rio Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

M.A.A. LIMA & CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada para atividade de Comercio varejista de peixes vivos ornamentais; Comercio varejista de aquários e acessórios para aquários e comercio de artigos de caça, pesca e camping, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 9.933, Dourados MS

EDITAL

Juliana Scarasati Vinholi Barreto e outros tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Crédito de Reposição Florestal – CCRF, para uma área de 710,0150 ha, localizada na Fazenda Nascente do Luar, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DIX EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação - LO para Aeroporto, localizada na Fazenda Belo Horizonte I – Zona Rural – Bonito /MS, na Rod. MS 178, km 13 – S/N, CEP 79.290-000, município de Bonito de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 02/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital normativo Nº 01/2015, de 22 de janeiro de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar, no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, o subitem 1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SERVIÇOS GERAIS, que passa a ter a seguinte redação: Qualidade no atendimento. Noções de higiene e limpeza. Destinação do lixo. Conservação, uso e guarda de materiais de limpeza e de produtos alimentícios. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Principais unidades de medida: metro, litro, quilograma, graus Celsius (temperatura). Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Uso de equipamentos de escritório. Noções de estoque. Produtos e ferramentas para higiene e limpeza.

2. Alterar, no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, o seguinte tópico do subitem 3.3 LEGISLAÇÃO. Onde se lê: "Resolução CFP N. 007/2003", leia-se: "Resolução CFP N. 003/2007 – Consolidação das Resoluções".

Norma Celiane Cosmo
Presidente - CRP/MS

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 3268/57, em conformidade com julgamento ocorrido em 18.01.2014 (posteriormente confirmado pelo Conselho Federal de Medicina, em grau de recurso), bem como em conformidade com o deferimento do pedido de efeito suspensivo que cassou a liminar concedida ao denunciado (agravo de instrumento 000319-21.2015.4.03.0000/MS - TRF da 3ª Região), vem executar a sanção disciplinar de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** ao médico **PEDRO MARILTO VIDAL DE PAULA** (CRM/MS 1936), por violação ao art. 39 do Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 1246/88 (fatos estes também previstos no art. 11 do atual CEM – Resolução CFM nº 1931/2009) – é vedado ao médico atestar de maneira secreta e quando esta conduta não identifica o seu autor e acarreta a imputação de outros profissionais. A conduta médica repetitiva de afrontamento ao Código de Ética Médica baliza a gradação da apenação. Este edital é publicado para que todos tomem conhecimento dessa decisão e fiscalizem sua correta observância, cidadãos e classe médica em geral, sendo que esta fica proibida de garantir o exercício da medicina àquele médico, nos termos do Código de Ética Médica.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2015.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: *Alberto Cubel Brull Júnior*

Notificação

A Associação Gnóstica Samael Aun Weor, CNPJ 08.530.789/0001-02, através de seu Presidente, em cumprimento dos Art. 16º e 17º de seu Estatuto, notifica a: Adriane Viapiana Bossa; Alexandre Lopes Junqueira; Anaurelino Alfredo Miranda Pedra; Andrey Aguiar Bandeira de Mello; Antônio Francisco Sales; Antônio Rodrigo Fernandes de Barros; Bethania dos Santos Porto; Caio Augustus Souza Waiteman; Cezane Gomes Aguiar Bandeira de Mello; Clovis Bossa; Douglas Andrade Barbosa; João Maria Ribeiro; Karina Norma Cação; Liana Dessandre Duenha; Luiz Gustavo Monteverde Junqueira; Marcus Vinícius Vieira Romeiro; Mario Nunes de Lima; Nadia Ribeiro dos Santos Spindola; Natanael Castilho Ferreira; Neli Soares de Oliveira; Pedro Maia dos Santos; Rafael Garanhani; Raísa Tenfuss Sampaio; Vimerson Bento dos Santos e Zilma Fusão Pinheiro que, foram excluídos do Quadro de Membros da referida Associação, em 17 de Janeiro 2015, pelo Conselho de Orientação e Disciplina instalado para esse fim, e aprovado por Assembleia Geral Ordinária de 04 de Fevereiro de 2015, por violações de seu Estatuto, de sua Ata Constitutiva e do seu Regimento Interno, conforme se segue: **1** - por instalar na área da mesma uma situação de desordem e indisciplina que prejudica o bom funcionamento da Associação e da Entidade Instituidora, ferindo frontalmente os objetivos pelos quais a referida Associação foi criada - Art. 4º e Art. 10º de seu Estatuto; **2** - Não quitaram suas mensalidades de manutenção da Associação no ano de 2014 - Art. 8º do Estatuto. **3** - Não pertencerem mais ao quadro de membros da Entidade Instituidora, deixando de ter a condição básica exigida para ser membro da Associação Gnóstica Samael Aun Weor conforme Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º e Art. 10º de seu Estatuto. Conforme estabelece o Estatuto da Associação, no Art. 30º, em respeito ao artigo 57 do Código Civil brasileiro, é assegurado aos associados o direito de ampla defesa e que toda apelação deve ser realizada no prazo máximo de 30 dias, a partir da data desta publicação.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ROMÃO JUSTINO DELMONDES, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **MARIA TAVEIRA DELMONDES**, ambos brasileiros, ele empresário, portador do RG nº. 061.485 SSP/MS e do CPF inscrito sob nº. 003.840.031-68, ela do lar, portadora do RG nº. 994.787 SSP/MS e do CPF inscrito sob nº. 595.861.331-68, residentes e domiciliados nesta capital, proprietários de lotes no loteamento denominado **PARQUE IZABEL GARDEN'S**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados